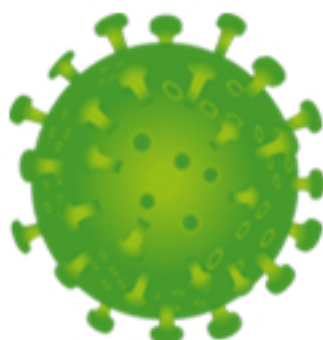




Auxílio Emergencial

em tempos de COVID-19



Tenho direito? O que devo fazer?

Um passo a passo sobre o pagamento
da cota de R\$ 600 pelo Governo Federal

Uma iniciativa:

UFPEL Faculdade de
Direito - SAJ



 **PPGD**
Programa de Pós-Graduação
em Direito - UFPel



Afinal, o que é o

Auxílio Emergencial?

Ficar em casa é uma das melhores medidas no combate ao Corona Vírus. Mas traz consequências: sem trabalhar, muitas famílias não conseguem pagar suas contas.

Por isso, o Governo Federal criou o Auxílio Emergencial, que é o benefício de R\$ 600,00, por três meses, para os mais vulneráveis





Tenho direito a receber?

Vamos ver:

- a) Você é maior de 18 anos? ✓ ✗
- b) Não tem emprego formal ativo (carteira assinada)? ✓ ✗
- c) Não está recebendo benefício previdenciário (ex. INSS), assistencial (ex. LOAS), seguro-desemprego ou benefício de programa de transferência de renda federal? ✓ ✗





d) Você tem renda familiar mensal, por pessoa, de até metade de um salário mínimo (R\$ 522,50) ou tem renda familiar mensal total de até 3 salários mínimos (R\$ 3.135,00)?



e) Não teve, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,79?



f) Está desempregado ou trabalha como:

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Trabalhadora ou trabalhador informal;
- Contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social;





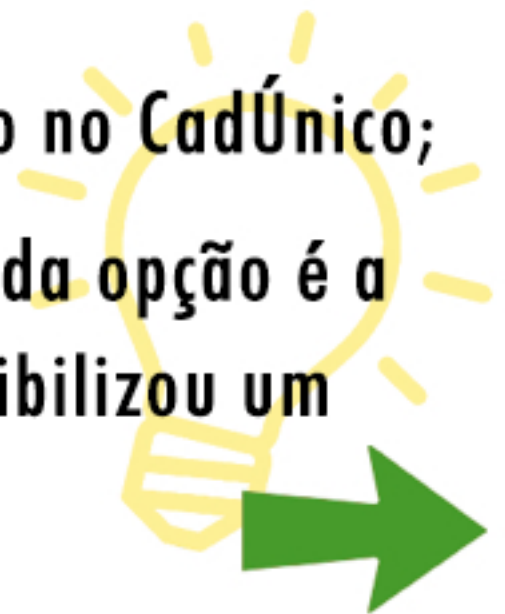
Se sua resposta foi **SIM** para todos esses itens,
você tem direito ao benefício!



Mas e agora, o que devo fazer?

A primeira coisa é informar ao Governo que
você precisa do Auxílio. Para isso, existem
duas maneiras:

- 1) A primeira, estar cadastrado no CadÚnico;
- 2) Se você não estiver, a segunda opção é a
sua: a Caixa Econômica disponibilizou um
cadastro online





PELO APLICATIVO:



CAIXA | Auxílio Emergencial

Caixa Econômica Federal Finanças

★★★★★ 2.935



Este app é compatível com todos os seus dispositivos.



Adicionar à lista de desejos

Instalar

PELO SITE:

Olá, bem-vindo(a) ao

Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Realização Apoio **CAIXA**

Realize sua solicitação

Acompanhe sua solicitação

Conheça o programa

<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>



ATENÇÃO:



a) O auxílio limita-se a dois membros da mesma família;

b) Mulheres provedoras de família monoparental (apenas mãe e filhos) receberão 2 cotas do auxílio (R\$ 1.200,00);

c) Para aqueles que não têm conta em banco, será aberta uma conta digital gratuita para o recebimento. Mas se já tem conta, seu benefício será pago via TED (transferência eletrônica), sem qualquer custo;



ATENÇÃO:



- d) A previsão para início do pagamento é 09 de abril (quinta-feira);
- e) Fique Tranquilo! Mesmo que você tenha Bolsa Família, poderá receber esse Auxílio Emergencial pelos 3 meses previstos. Depois desse tempo, volta tudo ao normal!

E se ainda tiver alguma dúvida, a Caixa disponibilizou o telefone 111 para maiores informações



CAIXA